

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**DECRETO N°. 020, DE 12 DE MARÇO DE 2024.****VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo de Secretário Adjunto, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF
Ana Érica Ribeiro Araújo	022.648.945-04
Hosânia Trapiá Nascimento	040.366.475-63
Suedina Silva Carvalho	047.183.775-01
Thiago dos Santos Amorim	059.533.135-19

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de março de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79C568EDAABC35677BEA0A9A16153EA5